



Projeto de Lei do Executivo nº36/2024

CERTIDÃO DE VISTA

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 200, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, fora realizado requerimento de vista regimental pelo Vereador **João Batista Carvalho Leão** no Projeto em epígrafe, pelo prazo improrrogável de 07 (sete) dias, na data de 02 de dezembro de 2024, por ocasião da 39ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2024.

04 de dezembro de 2024


PEDRO VAROLLO MURAD
Auxiliar Legislativo